



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 15/04/2019.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA SEMCONT Nº 014/2019

Alterar o anexo único da Portaria SEMCONT nº 001/2019 que designou Gestores, fiscais e seus respectivos suplentes, para o contrato nº 212/2018, celebrado entre o Município de Vila Velha e a empresa Governança Brasil S/A.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 001/2019, publicada em 07 de Janeiro de 2019 no Diário Oficial, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de fevereiro de 2019.

Vila Velha, 09 de abril de 2019.

Angela Maria Soares Silves
Secretária Municipal de Controle e Transparência

**ANEXO ÚNICO
CONTRATO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Nº do processo	Nº do contrato	Empresa contratada	Objeto	Vigência	Nome/ matrícula do gestor	Nome / matrícula do fiscal
47.477/2018	212/2018	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Edna Aparecida de Oliveira Edmundo / 995584-4	Ilana Dadalto Moulin Rezende / 10446-9
47.477/2018	212/2018	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Matheus Lopes Marques / 78816-1 (Suplente)	Maíra Mesquita de Freitas Bosi / 10823-5 (Suplente)